SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Integral envasado em embalagem primaria saco plástico, atóxico e apropriado ao produto de 01 litro, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital - DATA REALIZAÇÃO: dia 28/01/2021, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 15/janeiro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ITAPURA
CNPJ: 04.237.782/0001-38
e-mail: ipmi@outlook.com previdencia@itapura.sp.gov.br
RUA AFONSO PENA, 461 – FONE (18) 3745-1160–CEP:15.390-000-ITAPURA-SP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPURA-IPMI

O Instituto de Previdência do Município de Itapura, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ: 04.237.782/0001-38**, Entidade Autárquica de Direito Público, com sede a Rua Afonso Pena, 461, Centro - Itapura/SP, para os devidos fins dispostos no **artigo 70, inciso XXVII, das instruções 02/2007** do TCESP, Torna público a **PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSIDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, Vigente em 31 de Dezembro de 2020.**

CARGO PÚBLICO	VLRS SALÁRIO BASE
Diretor Administrativo	R$ 6.207,09

Os valores indicados para os cargos públicos, representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Itapura/SP, 12 de Janeiro de 2021.

Antonio João Soares
Diretor Administrativo do IPMI.